



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria-Geral de Administração e Planejamento

Diretoria de Almocharifado e Patrimônio

Departamento de Almocharifado

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.102366.2025

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: SANTA LUZIA D OESTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante (Diretoria/Departamento/Centro de Estudos):

Departamento de Almocharifado

Responsável da unidade demandante:

Andressa Marques Silva

Matrícula:

300131753

Cargo:

Técnica Administrativa

Telefone:

(69) 99245-4171

Função:

Chefe de Departamento

E-mail:

patrimonio@defensoria.ro.def.br

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome Completo:

Ianca Aguiar Santos

Matrícula:

300131621

Cargo:

Técnica Administrativa

Função:

Lotação:

Departamento de Almocharifado

Telefone:

(69) 99245-4171

E-mail:

patrimonio@defensoria.ro.def.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

ANDRESSA MARQUES SILVA

Integrante Demandante

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de água mineral galão de 20 litros para atender a comarca de SANTA LUZIA DO OESTE, Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

4. DATA PREVISTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO OBJETO

A data prevista para a disponibilização dos materiais é até 01/05/2025, época na qual a Defensoria correria risco de desabastecimento.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição de água mineral em garrações de 20 litros para o núcleo de Santa Luzia do Oeste da Defensoria Pública é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos membros, servidores, estagiários e para o atendimento digno aos assistidos.

Considerando que o núcleo recebe diariamente um fluxo significativo de pessoas, é indispensável a disponibilidade de água potável para consumo. O fornecimento de água mineral visa suprir essa necessidade, assegurando conforto e bem-estar a todos que frequentam o local.

Além disso, a escolha pelo formato de garrações de 20 litros se justifica pela economia e praticidade em relação a outras opções de fornecimento. Esse modelo permite um abastecimento contínuo com menor geração de resíduos plásticos, alinhando-se a práticas sustentáveis e proporcionando um custo-benefício mais vantajoso para a administração pública.

A ausência desse insumo pode comprometer o ambiente de trabalho e a qualidade do atendimento prestado pela Defensoria Pública, podendo impactar diretamente a produtividade dos servidores e o acolhimento dos assistidos. Dessa forma, a aquisição torna-se imprescindível para o funcionamento adequado da unidade e a continuidade dos serviços institucionais.

6. PLANEJAMENTO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (PACC)

A pretensa contratação **está prevista no Plano Anual de Compras e Contratações (PACC)** da Defensoria Pública para o exercício de 2025, tal contratação foi incluída no PACC e registrada no DFD 003/DAP/2025 ([Link do SIAG](#)).

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A pretensa contratação visa atender os seguintes resultados:

- I - Disponibilização contínua de água potável.
- II - Melhoria no bem-estar e produtividade.
- III - Garantia de atendimento humanizado aos assistidos.
- IV- Estoque com saldo suficiente para atender a demanda.

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Para construção dos artefatos de planejamento da futura contratação, tais como: ETP, TR, Projetos e outros que se façam necessários, sugerem-se os servidores abaixo elencados.

Equipe de Planejamento:

Servidor	Matrícula	Lotação
Andressa Marques Silva	300131753	DALM
Ianca Aguiar Santos	300131621	DALM

Para gestão e fiscalização da futura contratação, sugerem-se os servidores abaixo elencados.

Equipe de Gestão e Fiscalização:

Servidor	Matrícula	Lotação	Função
EDUARDO GALINDO DE SOUZA	300131810	DINV	Gestor Titular
MARIA RODRIGUES MONTEIRA NETA	300131553	DINV	Gestor Suplente
SIMONE APARECIDA CORREA	300118303	SANTA LUZIA	Fiscal Titular
JÉSSICA BIANCA DE JESUS MATTIA	300131736	SANTA LUZIA	Fiscal Suplente

Haverá necessidade de Fiscais Setoriais Titulares/Suplente?

- Sim
- ☒ Não

9. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO

Prezada Secretária-Geral de Administração e Planejamento,

Considerando que, no processo licitatório realizado em 18/02/2025, algumas comarcas não foram contempladas com fornecedores, conforme termo de homologação ID.0617878;

Considerando que os contratos atualmente vigentes estão próximos do vencimento;

Solicitamos autorização para iniciar os processos na modalidade de dispensa de licitação para as comarcas que não obtiveram sucesso na licitação anterior, pedido que foi devidamente autorizado conforme ID.0621603, com o objetivo de garantir o abastecimento dessas unidades.

Adicionalmente, foi solicitado e autorizado que a aquisição fosse realizada nos termos do Art. 75, inciso III, da nova Lei de Licitações.

Diante do exposto, solicito autorização para utilizar os documentos técnicos elaborados no processo 3001.108646.2024, realizando as devidas adequações no Termo de Referência, mantendo as mesmas condições estabelecidas no edital anterior, uma vez que a dispensa de licitação seguirá os mesmos critérios e parâmetros, com exceção do Sistema de Registro de Preços para esta contratação.

Andressa Marques

Titular da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Marques Silva, Chefe de Departamento**, em 07/03/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0623347** e o código CRC **64CE7437**.